

da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CSMP Nº 109/2025.
Recife, 4 de julho de 2025

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça em exercício, Dr. RENATO DA SILVA FILHO, Presidente do Conselho Superior em exercício, publicamos, em anexo, a relação dos processos incluídos para julgamento na 24ª Sessão Virtual Ordinária/2025, no período de 07 a 11 de julho de 2025, conforme Aviso nº 104/2025-CSMP, publicado no DOE de 19/06/2025. Ressalte-se que, de acordo com o § 4º do art. 35 da IN nº 01/2020 (Regimento Interno do CSMP), havendo aquiescência expressa ou tácita dos membros do Conselho Superior até o dia assinalado como termo final do julgamento, ter-se-á por homologado o voto do Conselheiro-Relator.

Recife, 03 de julho de 2025.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP
(Replicado)

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA SUBADM Nº 749/2025.
Recife, 1 de julho de 2025

O SUBPROCURADOR - GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/01/2025;

Considerando o constante do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025, publicada em 29/01/2025;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando a publicação da Resolução nº 157, de 31 de janeiro de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Ministério Público Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ nº 10, de 18 de maio de 2022, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República e a possibilidade de imprimir maior produtividade às atividades do MPPE;

Considerando a inclusão no programa de teletrabalho do MPPE, através da POR-SUBADM nº 967/2024, publicada no DOE em 13/08/2024, na modalidade parcial;

Considerando a anuência da chefia imediata no processo SEI nº 19.20.0321.0013897/2022-42, para continuidade das atividades em teletrabalho;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Prorrogar o período de atividades em Teletrabalho, da Julienne Diniz Antão, Assessora de Membro, matrícula nº

190.324-1, lotada na 22ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, na modalidade integral no período de 01/08/2025 a 31/07/2026;

II - A servidora em Teletrabalho deverá observar o plano de trabalho e cronograma de entregas da unidade auxiliada na realização das atividades, conforme Resolução RES-PGJ nº 10, de 18/05/2022;

III – A servidora deverá encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, a Divisão Ministerial de Gestão do Teletrabalho, relatório de atividades/entregas, após avaliação e inclusão de termo de monitoramento por parte do gestor da unidade auxiliada, de acordo com o formulário disponibilizado;

IV – Independentemente da modalidade adotada, a servidora em teletrabalho deverá comparecer à sua unidade de trabalho, para participar de reuniões, treinamentos ou outras convocações pertinentes, sempre que previamente convocada;

V – A servidora deverá submeter-se ao acompanhamento e monitoramento da unidade auxiliada, 22ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, bem como da unidade de lotação no que se refere às atividades diárias.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 31/07/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 01 de julho de 2025.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR - GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
(Replicada por incorreção na original)

PORTARIA SUBADM Nº 787/2025
Recife, 4 de julho de 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0143.0010286/2025-96, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar JEMESSON DA SILVA RIBEIRO servidor extraquadro, matrícula nº 189.536-2, lotado na Divisão Ministerial de Manutenção e Controle, para o exercício das funções de Gerente Ministerial do Departamento de Transportes, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-5, por um período de 15 dias, contados a partir de 01/07/2025, tendo em vista o gozo de férias do titular, LUCIANO BEZERRA NOVAES, Técnico Ministerial - Administração, matrícula nº 189.839-6;

Esta portaria retroagirá ao dia 01/07/2025.

ANEXO DO AVISO nº 109/2025-CSMP**ANEXO I**

Processos da Corregedoria	
Nº	Conselheiro(a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
1.	SEI Nº 19.20.2221.0018208/2024-57
2.	SEI Nº 19.20.2221.0022736/2024-21
3.	SEI Nº 19.20.2221.0028730/2024-76

ANEXO II

Processos Diversos	
Nº	Conselheiro (a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
1.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.094/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Município de Olinda/PE Objeto: Apurar supostas omissões da Municipalidade de Olinda/PE na adoção de providências para reduzir enchentes nos bairros de Fragoso, Jardim Fragoso, Bairro Novo, Casa Caiada e Jardim Atlântico, decorrentes do transbordamento do Canal do Fragoso
2.	29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01891.000.034/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco Objeto: Apurar supostas irregularidades no processo de aprovação de estudantes da rede estadual de ensino em Pernambuco
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA GRANDE Procedimento nº 01582.000.017/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Olé Bonsucesso Consignado S/A, GVN Corretores e Elizama Pereira da Costa Objeto: Apurar supostas fraudes em empréstimos consignados firmados em nome de indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade social
4.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TACAIMBÓ Procedimento nº 01716.000.048/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Município de Tacaimbó/PE Objeto: Apurar supostas irregularidades no Centro de Saúde de Tacaimbó/PE
5.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OROCÓ Procedimento nº 01689.000.037/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Prefeitura Municipal de Orocó/PE Objeto: Apurar do recebimento e a destinação dada, pelo município de Orocó/PE, à verba federal oriunda de precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF, referentes ao exercício de 2008
6.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPARETAMA Procedimento nº 001/2019 — Inquérito Civil Nº Auto: 2019/306827. Nº Doc.:11647013 Interessado(s): Município de Ingazeira Objeto: apurar responsabilidade do Prefeito Municipal Lino Olegário de Moraes na utilização de cores partidárias na pintura de prédios públicos, em possível afronta ao

	princípio da impessoalidade
7.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.114/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Centro Terapêutico Amar, Viver e Aprender Objeto: apurar relato de possível funcionamento irregular de clínica de recuperação, localizada em Candeias
8.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.463/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Genival Lopes Santana, Sadraque da Silva Santana Objeto: apurar possível situação de autonegligência, praticada pelo idoso, quanto à saúde e a sua segurança
9.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARPINA Procedimento nº 02207.000.012/2024 — Inquérito Civil Interessado(s): Marta Virgínia Rodrigues da Silva Objeto: apurar notícia de possível construção irregular de casa de show, assim como perturbação do sossego e outras ilegalidades
10.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02412.000.431/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Município de Santa Cruz do Capibaribe, Secretaria de Educação de Santa Cruz do Capibaribe, Vereador José Climério Neto - Zeba Objeto: apurar possível irregularidade na aquisição de fardamento escolar pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe
11.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABREU E LIMA Procedimento nº 02158.000.504/2020 — Inquérito Civil Interessado(s): Centro Tapajós de Apoio à Cidadania, Prefeitura Municipal de Abreu e Lima Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, Secretaria de Planejamento e Gestão de Abreu e Lima, Secretaria de Obras e Defesa Civil de Abreu e Lima, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Abreu e Lima, Caop Meio Ambiente Objeto: investigar possíveis irregularidades ambientais decorrentes de obras de revestimento/canalização nas margens do Rio Timbó
12.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01926.000.242/2024 — Inquérito Civil Interessado(s): Prefeitura do Município de Olinda Objeto: Apurar suposta preterição na nomeação de candidatos aprovados em concurso público para cargos de professor da rede municipal de ensino de Olinda

Nº	Conselheiro (a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.957/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Vanessa Priscila da Silva e Secretaria Municipal de Saúde de Jaboatão dos Guararapes Objeto: apurar supostas irregularidades na disponibilização de medicamentos a usuário do Sistema Único de Saúde (SUS).
2.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.312/2024 — Inquérito Civil Interessados: Conselho Regional de Farmácia de Pernambuco (CRF-PE), VM Farmácia do Trabalhador Genfarma Objeto: apurar possíveis irregularidades sanitárias, notadamente a ausência de Licença Sanitária e Certificado de Regularidade Técnica (CRT).

3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MACAPARANA Procedimento nº 01684.000.114/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Secretaria de Educação de Macaparana Objeto: apurar suposta irregularidade, com possível configuração de nepotismo.
4.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALOÁ Procedimento nº 01703.000.010/2023 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura Municipal de Paratama Objeto: apurar irregularidades na estrutura, funcionamento e dimensionamento da equipe de enfermagem da rede municipal de saúde.
5.	13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.857/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: André Luiz Marques da Silva e Boteco do Nego Objeto: apurar suposta prática de poluição sonora em estabelecimento comercial.
6.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01877.000.137/2022 — Inquérito Civil Interessados: COMPESA e CEMAFAUNA/UNIVAS Objeto: apurar supostas irregularidades no processo de desativação da Lagoa de Estabilização Manoel dos Arroz (ETE - Vila Eulália).
7.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.254/2023 — Inquérito Civil Objeto: apurar situação de vulnerabilidade e violação de direitos vivenciada por pessoa idosa.